



TABELA DE TARIFA DE PRODUTOS E SERVIÇOS BANCÁRIOS (PESSOA JURÍDICA)

PRODUTOS E SERVIÇOS (POR EVENTO)	HISTÓRICO DE C/C	UNID.	VICÊNCIA	VALOR	MÉDIA
CADASTRO					
Confecção de Ficha Cadastral (*)	Cadastro	Cliente	05/02/15	15,0000%	1.000 a 2.500
Renovação de Ficha Cadastral	Renovação Cadastro	Cliente	-	500,00	300 a 1.000
Consultas aos Serviços de Proteção ao Crédito	TAR. Cons. Prot. Cred	Consulta	05/02/15	15,00	20 a 50
MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS					
Emissão de DOC (C e D)	DOC Pessoal	DOC	05/02/15	20,00	10 a 50
Ordem de Pagamento	TAR. Ordem de Pag.	Pagamento	05/02/15	20,00	10 a 50
Depósito em Outra Agência	Depósito	Cliente	05/02/15	20,00	10 a 50
Emissão de TED - Transferência Eletrônica Disponível	TED Pessoal	TED	05/02/15	20,00	10 a 50
OUTROS SERVIÇOS					
2ª Via de Documento	TAR. 2ª VIA DOCTO	DOC	-	50,00	20 a 50
Ressarcimento de Despesas-Telefonia	TAR. Despesa Telefonema	Chamada	-	10,00	10 a 20
Ressarcimento de Despesas-Fax	TAR. Despesa Fax	Folha	-	10,00	10 a 20
Envelopamento de Documentos	TAR. Envelopamento DOC.	Envelope	-	5,00	5 a 20
Pagamento de Funcionários Via Meio Magnético	TAR. Pagto. Funcionários	Funcionário	-	20,00	10 a 30
CRÉDITOS					
Abertura de Crédito	TAR. Abertura de Crédito	Crédito	05/02/15	5,0000%	500 a 1.000
Renegociação de Dívida	TAR. Renegociação	Renegociação	-	5,0000%	200 a 900
Custódia de Cheque Pré-Datado	TAR. Cheque Pré-Datado	Operação	-	1,00	1 a 5
Rescisão Contratual (Quitação Antecipada)	TAR. Rescisão Contratual	Rescisão	-	5,0000%	200 a 500
COBRANÇA					
Entrada por Borderô (listagem de Títulos)	TAR. Entrada por Borderô	Título	-	150,00	5 a 50
Entrada por Meio Magnético	TAR. Meio Magnético	Título	-	150,00	10 a 50
Devolução de Título	TAR. Título	Título	-	50,00	10 a 50
Envio para Protesto	TAR. Envio Protesto	Título	05/02/15	100,00	50 a 100
Sustação de Protesto	TAR. Env. Sustac. Prot.	Título	05/02/15	100,00	50 a 100

NOTAS: Com base na Resolução Nº 2303 do Banco Central do Brasil, que faculta às Instituições Financeiras estabelecer livremente suas próprias tarifas, divulgamos acima a tabela a ser praticada pelo Cartos SCMEPP Ltda.

(*) Periodicidade da Cobrança - a cada 360 dias - demais tarifas são cobradas por evento.